

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS GERAIS

Resolução – CONSEPE - n.º 111/09/04/2008

Projeto Pedagógico do Curso de
Farmácia.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 11 e 12 do Estatuto,

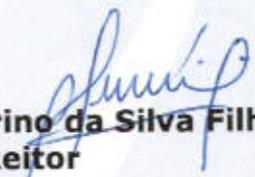
RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar nova versão do Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se

Coronel Fabriciano, 17 de abril de 2008.


Genésio Zeferino da Silva Filho
Reitor